



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 185/2013 – São Paulo, sexta-feira, 04 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no período de 19.09 a 26.09.2013;
- 52152/98-UMED - FLAVIENE RENATA DA COSTA VANDERLEY, nos dias 26.09 e 27.09.2013;
- 0017194-93.2013.4.03.8000 - JORGE LUIZ MORAES, no período de 25.09 a 01.10.2013;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no dia 25.09.2013;
- 09117/96-UMED - ROSANGELA DE ALMEIDA, no dia 25.09.2013;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no dia 25.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, no período de 27.09 a 01.10.2013;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no dia 23.09.2013;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, nos dias 26.09 e 27.09.2013;
- 50532/02-UMED - MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, no período de 19.09 a 27.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no período de 27.09 a 04.10.2013;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 24.09 a 22.11.2013;
- 10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, nos dias 26.09 e 27.09.2013;
- 10642/96-UMED - MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES, no dia 25.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50334/10-UMED - PRISCILA FERNANDES MINSONI, nos dias 24.09 e 25.09.2013.

ATO Nº 11.921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inc. XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Desembargador Federal Antonio Cedenho no Ofício nº 015/2013-GABAC, no sentido de permanecer na 5ª Turma;

RESOLVE:

I - Revogar o inciso II do Ato nº 11.918, de 1º de outubro de 2013, desta Presidência.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0016685-65.4.03.8000

Interessado: Maria Del Pilar Aneiros Gené

Assunto: Compensação de recesso

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 02 de outubro de 2013."

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11885, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos relacionados a seguir, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 11817, de 06/08/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 149/2013, de 15/08/2013, Caderno Administrativo, tendo em vista o não comparecimento à inspeção de saúde:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

FILIPPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JEFFERSON LUIS SILVA MOREIRA

ZAQUEU JOSE RIBEIRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11886, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato BRUNO LIMA DE OLIVEIRA para o cargo ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 11817, de 06/08/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 149/2013, de 15/08/2013, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 350, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015683-60.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0006214-84.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **VALDIR AMADO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 352, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0006214-84.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 7253, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0016907-33.2013.4.03.8000:

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/08/2013, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora **FLÁVIA MURATA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 6506, de 18/11/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21/11/2011, Caderno Administrativo, páginas 05/06, a teor do artigo 73, da Resolução nº 5/2008-CJF/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016150-39.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11903 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL**, Registro Funcional nº 935, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços

Diversos, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014165-35.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11904 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **DOMINGOS ALBERTO SORRENTINO**, Registro Funcional nº 1449, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005895-22.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11905 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o servidor **LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES**, Registro Funcional nº 230, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003040-67.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11915 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **RODRIGO SARKIS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “C”, Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006490-18.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11916 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **FARLEY JORGE ALFARO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11920, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002812-92.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 18/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 0011247-58.2013.4.03.8000 - SEI

Interessado: Luiz Carlos Costa

Assunto: Pedido de desistência de aposentadoria

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente”

PORTARIA Nº 7260, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0016206-72.2013.4.03.8000:

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12/02/2014, à servidora **HAYDÉE PUNTSCHART**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11898, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004848-10.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA aos dependentes da servidora inativa falecida **EVANDERCY DE OLIVEIRA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2013, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

1 - **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL MIGUEL LOPES DE CASTRO**, companheiro, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "c" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

2 - **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANNA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES DE CASTRO**, filha, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

PORTARIA Nº 7259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0017080-57.2013.4.03.8000:

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo

período de 06 (seis) meses, à servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 7258, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0013830-16.2013.4.03.8000-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 04/11/2013, a servidora **TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Colendo Superior Tribunal de Justiça, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 7257, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0011523-89.2013.4.03.8000:

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18/10/2013**, à servidora **CLAUDIA PIRES MATSUO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003767-26.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11899 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com

proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004326-80.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11900 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **FUMIOSHI NAKANDAKARI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005639-76.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11901 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **IRINEU CARMELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004155-26.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11902 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **VILMA DA SILVA SEGOBI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005149-54.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11908 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na base de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos do artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/1998, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90, à servidora **DJALMIRA MARIANO PANCOTTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos retroativos a 03/09/2013, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço

público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005091-51.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11909 - **ALTERAR**, para 31/35 avos, a base de proporcionalidade do Ato nº 2341, de 24/05/1996, publicado em 28/05/1996, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ao servidor **ANTONIO FERNANDES GORGULHO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 28/05/1996, data da vigência da concessão inicial, observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11917, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014286-63.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 5897, de 09/05/2002, publicado em 14/05/2002, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **SANDRA REGINA MARQUES**, Registro Funcional nº 491, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 11907/2009, a partir de 12/05/2011, data da constatação da doença pela Junta Médica Oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005892-64.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11910 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002537-46.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11911 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **MAURICIO SHINZATO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Classe “C”, Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002888-19.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11912 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8717, de 04/10/2007, publicado em 05/10/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, a servidora **ARIAN RIBEIRO DE MORAES**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para:

I - considerá-la aposentada por invalidez permanente, com proventos integrais, em virtude de moléstia profissional, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a partir de 05/10/2007, data da concessão inicial;

II - alterar, em parte, a concessão, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004219-39.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

Nº 11913 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10133, de 22/09/2010, publicado em 24/09/2010, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **ATAIDE TOLEDO ROSA**, Registro Funcional nº 1335, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, a partir de 24/09/2010, data da aposentadoria do servidor, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12774/2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004233-23.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

Nº 11914 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10246, de 14/12/2010, publicado em 16/12/2010, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLEIDE RENER PIERINA**, Registro Funcional nº 1275, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, a partir de 16/12/2010, data da aposentadoria da servidora, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12774/2012, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 02/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0014880-77.2013.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Tendo em vista que até a presente data não foi apresentado o comprovante de matrícula original, arquivem-se os autos. Int.

ATO Nº 12411, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 0001035-72.2013.4.03.8001, “ad referendum”,
RESOLVE

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 03 (três) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGOS

Situação Anterior		Situação Nova	
Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde	Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde
Analista Judiciário - Área Administrativa	03	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia	01
		Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Mecânica)	01
		Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Cardiologia)	01
Total	03	Total	03

ATO Nº 12416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 0000956-90.2013.4.03.8002, “ad referendum”,

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de 01 (um) cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ESPECIALIDADE DE CARGO

Situação Anterior		Situação Nova	
Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde	Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	01	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01

PORTARIA Nº 1980, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005151-24.2013.4.03.8001-SEGE,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 09/08/2013, a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1795, de 13/04/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/04/2012, Caderno Administrativo, página 05, com período de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1979, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0006924-10.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a remoção da servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, ocupante do cargo de

Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, concedida por meio da Portaria nº 1906, de 13/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/06/2013, Caderno Administrativo, página 03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1160/2013 para interromper, nos dias 1 e 2/10/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado AUGUSTO MARTINEZ PEREZ marcadas para 26/9 a 25/10/2013 e incluir o saldo de 2 (dois) dias para 29 e 30/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 9245, de 01/10/2013, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 183/13, Caderno Administrativo, de 02/10/2013:

Onde se lê: "...da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 4ª Turma..."

Leia-se: "...da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 4ª Turma..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE
Diretora-Geral, em Exercício

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 00.710.799/0001-00). Processo nº 0003002-58.2013.4.03.8000-SEI. Pregão nº 033/2013. Espécie: Contrato nº 04.020.10.2013. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 01/10/2013. Vigência: por 12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na prestação de serviços de atualização e suporte para solução de filtro de conteúdo e acesso Web. Valor total: R\$173.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-05 (serviços técnicos profissionais), Fonte nº 0100000000 - TRF-3ª Região - Nota de Empenho: nº 2013NE002366, emitida em 19/09/2013, no valor de R\$89.492,80; Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Fonte nº 0100000000, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software) - JFPG-SP - Nota de Empenho: nº 2013NE002928, emitida em 20/09/2013, no valor de R\$79.592,80 e - JFPG-MS - Nota de Empenho: nº 2013NE000660, emitida em 20/09/2013, no valor de R\$3.914,40. Assinam, pelos Contratantes: a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie (Diretora-Geral do TRF 3ª Região, em exercício), o Sr. Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-SP) e o Sr. Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-MS) e, pela Contratada, o Sr. Ricardo da Silva Podda Júnior (Sócio-Diretor).

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 00.710.799/0001-00). Processo nº 0003860-89.2013.4.03.8000-SEI. Pregão nº 032/2013. Espécie: Contrato nº 04.019.10.2013. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 01/10/2013. Vigência: por 12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na prestação de serviços de atualização e suporte para produtos Symantec. Valor total: R\$515.000,00. Recursos Orçamentários: Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte nº 0100000000 - TRF-3ª Região - Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Nota de Empenho: nº 2013NE002293, emitida em 11/09/2013, no valor de R\$252.920,00; JFPG-SP - Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Nota de Empenho: nº 2013NE002923, emitida em 20/09/2013, no valor de R\$249.795,00 e JFPG-MS - Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Nota de Empenho: nº 2013NE000639, emitida em 17/09/2013, no valor de R\$12.285,00. Assinam, pelos Contratantes: a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie (Diretora-Geral do TRF 3ª Região, em exercício), o Sr. Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-SP) e o Sr. Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-MS) e, pela Contratada, o Sr. Ricardo da Silva Podda Júnior (Sócio-Diretor).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Processos nºs 207/2012-DILI e 0010357-22.2013.4.03.8000-SEI. Pregão nº 081/2012. Ata de Registro de Preços nº 12.046.10.2012. Espécie: Contrato nº 05.008.10.2013. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 02/10/2013. Vigência: por 60 dias úteis a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na aquisição e instalação de unidade de expansão do subsistema de armazenamento de dados Hitachi Adaptable Modular Storage 2500 (AMS 2500). Valor total: R\$489.471,40. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02126056937570001, Fonte nº 0100000000 - Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software) - Nota de Empenho: nº 2013NE002414, emitida em 25/09/2013, no valor de R\$127.194,00; - Natureza da Despesa nº 339030-17 (material de processamento de dados) - Nota de Empenho: nº 2013NE002415, emitida em 25/09/2013, no valor de R\$362.277,40. Assinam, pelo Contratante: a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie (Diretora-Geral do TRF 3ª Região, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antônio da Silva (Procurador).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 57, de 01/04/2013. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.
Tânia Maria Guido

Diretora

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 0015557-10.2013.4.03.8000

Interessado: João Ferreira Barbosa

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: "De acordo. Torno sem efeito a dispensa de ponto concedida no Processo nº 0013640-53.2013.4.03.8000-SEI. Dê-se ciência. São Paulo, 02 de outubro de 2013. (a) Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício".

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

1126 LUCILENE TRESSO CUSTÓDIO no período de 20/09/2013 a 27/09/2013 - Processo nº 0017500-62.2013.4.03.8000-SEI;

2455 MAGDA VIEIRA DOS SANTOS no período de 18/09/2013 a 25/09/2013 - Processo nº 0017397-55.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, à servidora:

3455 IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA no período de 08/09/2013 a 15/09/2013 - Processo nº 0017472-94.2013.4.03.8000-SEI.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem (post-it, barbante, fitilho, fitas e envelopes).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/10/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/10/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 56/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 251/13, datado de 30 de junho de 2013 e subscrito pelo Ilustríssimo Delegado de Polícia, Dr. Edenilson de Meira, bem como o teor da decisão proferida às fls. 18/19 do Expediente Administrativo nº 24/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor R.S. - Analista Judiciário - RF nº 1795, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 18/19 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Yolanda de Oliveira Silva - RF nº 5585** (Analista Judiciária - 3ª Vara Criminal) e, como membros, **Sueli Pereira Biscalchini - RF nº 3934** (Técnica Judiciária - 4ª Vara Previdenciária) e **Raissan da Silva P. Passos - RF nº 6292** (Técnico Judiciário - 7ª Vara Criminal), todos da Subseção Judiciária de São Paulo.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
JUIZA FEDERAL VIDE-DIRETORA DO FORO

PORTARIA nº 52/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 02/2013 - Franca, encaminhado a esta Diretoria do Foro mediante Ofício nº 42/2013-JD, datado de 03/09/2013 e subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Franca, Dra. Fabiola Queiroz, bem como o teor da decisão proferida às fls. 25/26 do Expediente Administrativo nº 28/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 28/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor M.L. - Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte - RF nº 3525, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 25/26 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Renato de Oliveira Zucoloto - RF 3373 e, como membros, Marilene Cristina de Souza Vita Meneghelli - RF 1814 e Wanderley William Dias - RF 1766, todos lotados na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO

EMPRESA: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP

CNPJ Nº: 11.406.284/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

PROCESSO SEI Nº 0002369-44.2013.4.03.8001

OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório

Tópico da decisão (doc. 0159062):

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 0153531- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação nº 0153531- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0153685, DE 20 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4286	ANA ROSA A. Z. MARQUES CARNEIRO	C11	C12	29/06/2013
4664	MARCELO GARRO PEREIRA	B10	C11	30/08/2013
4920	NATALIA LISERRE BARRUFFINI	B8	B9	22/08/2013
4927	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	B8	B9	27/08/2013
6014	JOSE DONIZETI MIRANDA	B8	B9	10/08/2013
6105	MEIRE NAKA	A3	A4	04/07/2013

6164	GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO	A3	A4	12/08/2013
6371	HERNANE XAVIER DE LIMA	A2	A3	08/05/2013
6460	RENATA RIZZO FLORES	A2	A3	03/08/2013
6461	DANIELA ROLEDO MASOTTI	A2	A3	03/08/2013
6466	FABIANA FALCAO COSTA GARCIA	A2	A3	03/08/2013
6467	MARILUCE SILVEIRA BARROS	A2	A3	03/08/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4307	VANIA MARIA VALDO ARENA	C11	C12	31/08/2013
4309	MARCIO ALEXANDRE SILVA	B10	C11	10/08/2013
4314	CARLA RODRIGUES ALVES FERREIRA	C11	C12	17/08/2013
4786	LUIZ HENRIQUE DE SANTES	B9	B10	22/08/2013
5718	VERA LOPES FERREIRA	A3	A4	09/08/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4775	ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO	B9	B10	08/08/2013
5288	HILTON FERREIRA SILVA	B6	B7	21/01/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4987	LUIS CESAR THADEI DONATO	B10	C11	06/08/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4650	SILVIA REGINA TACHINARDI	B10	C11	05/08/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4780	JOAQUIM RODRIGUES ALVES	B9	B10	23/08/2013

4893	JENNIFER DE FREITAS OCANHA	B8	B9	20/08/2013
4904	LUIZ ALVES PEREIRA	B8	B9	13/08/2013
5061	MARISA SCATENA RAPOSO	B10	C11	14/08/2013
6044	JAIME ASCENCIO	B10	C11	07/08/2013
6119	LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA	A3	A4	04/08/2013
6132	JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA	A3	A4	04/08/2013
6133	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	A3	A4	04/08/2013
6139	HUDSON PINTO RODRIGUES	A3	A4	04/08/2013
6140	KAREN ROSA DA SILVA	A3	A4	04/08/2013
6141	ERICA BECHUATE	A3	A4	04/08/2013
6145	MARCIA FERNANDA DE R. M. CARDOSO	A3	A4	12/08/2013
6147	ANA CRISTINA SILVA ABREU	A3	A4	12/08/2013
6151	MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI	A3	A4	12/08/2013
6152	GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA	A3	A4	12/08/2013
6159	KATIA DENIZE BUENO GONÇALES	A3	A4	12/08/2013
6468	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO	A2	A3	03/08/2013
7409	ANDRE STUTZ SOARES	B8	B9	10/08/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4905	HELIO MARCELO COSTA	B8	B9	13/08/2013
4906	JOSE ANTONIO DE BRITO	B8	B9	13/08/2013
4907	GLAYSON PEREIRA SPÍNOLA	B8	B9	13/08/2013
4908	ORLANDO SOUZA OLIVEIRA	B8	B9	13/08/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4310	MATHEUS FERNANDES GONÇALVES	C11	C12	10/08/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2013, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de capina e limpeza de terreno da Justiça Federal, na cidade de Bauru/SP. Recebimento das propostas: até 17/10/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2013

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos. Recebimento das propostas: até 17/10/2012, às 12h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 67/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista

04/10 a 11/10/2013	10ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues
--------------------	-----	------------------------------

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº32/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ADITAR a Portaria nº 31/2013 deste Juízo para DESIGNAR, em substituição, a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 04/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

TORU YAMAMOTO - Juiz Federal

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A Nº35/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o correio eletrônico recebido em 02/10/2013 do setor de Férias-NUAF da Justiça Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 33/2013, para fazer constar o período de 10 a 14/02/2014 para gozo dos 05 (cinco) dias remanescentes das férias da servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, RF 1241.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

P O R T A R I A Nº36/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA**, RF 3392, Oficial de Gabinete, FC-5, estará em gozo de férias regulamentares no período de 30/09 a 11/10/2013,

R E S O L V E :

Indicar o servidor **RENÉ MAZULLI SILVA**, RF. 6838, para substituir HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 079/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/10 às 09h de 11/10/2013	4ª	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/10 às 09h de 14/10/2013	5ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 1º de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 19/2013

o DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, meritíssimo juiz federal SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 19 e 20/10/2013, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIA 19/10/2013
Maria Helena de Melo Costa Diretora de Secretaria Substituta RF 1169
Maristela Peixoto Soares Piccolotto Analista Judiciária RF 4839
DIA 20/10/2013
Regina C.D.C.Pinto de Lemos Diretora de Secretaria RF 2522
Heloísa Ortolan Nonno Analista Judiciária RF 4844
Campinas, 01 de outubro de 2013

RICARDO UBERTO RODRIGUES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria nº. 10/2013

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos

artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1. Alterar em parte na Portaria nº. 08/2013 referente a escala de Juizes Distribuidores, conforme segue:

Período Juiz

16/09 a 01/10/2013 Dr. Leandro André Tamura
02/10 a 28/10/2013 Dr. Marcio Augusto de Melo Matos
29/10 a 12/11/2013 Dr. Marcelo Duarte da Silva
13/11 a 24/11/2013 Dr. Leandro André Tamura
25/11 a 19/12/2013 Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor, responderá pela distribuição o seu substituto legal e, na ausência deste, o Juiz Federal que for localizado no Fórum.

Cumpra-se. Publique-se.
Franca, 02 de outubro de 2013.

Fabíola Queiroz
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 15/2013

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora Mara Luzia Lameirão, RF 2534, Técnica Judiciária desta 1ª Vara Federal esteve de licença médica em razão de doença em pessoa da família no período de 19/09/2013 a 08/10/2013,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal estará compensando o dia 11/10/2013, em razão de serviço eleitoral prestado,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora Mara Luzia Lameirão, RF 2534, técnica judiciária, a partir de 19/09/2013, ficando a fruição do saldo remanescente de dois dias para os dias 09 e 10/10/2013.

DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Franca no dia 11/10/2013.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Franca, 2 de outubro de 2013.

FABÍOLA QUEIROZ
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 59 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMO PALAZZOLO** JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo o pedido do interessado, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente ao servidor abaixo, para que conste da seguinte forma:

AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - RF 4818

Períodos a alterar: 04/11/2013 a 13/11/2013 (10 dias)

Alterados para: 07/01/2014 a 16/01/2014(10 dias)

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 02 de Outubro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 21/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em licença paternidade no período de 27/09/2013 à 01/10/2013 e férias no período de 02/10/2013 à 21/10/2013,

CONSIDERANDO que o servidor Jorge Augusto Alves, RF 1008, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 14/10/2013 à 23/10/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571, para substituir o servidor Rodrigo David Nascimento, no período de 27/09/2013 à 21/10/2013;

DESIGNAR o servidor José Almir Silva, RF 3692, para substituir o servidor Jorge Augusto Jorge, no período de 14/10/2013 à 23/10/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Guarulhos, 27 de setembro de 2013.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA 14/2013

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I- CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6.468, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), esteve em licença para tratamento de saúde no período de **02/09/2013 a 1º/10/2013**;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR para substituí-la, no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE**, RF 7.315, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 21/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária - Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, RF 5310, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05), **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**, RF 2096, Oficiala de Gabinete (FC-05); **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05); e **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, RF 4239, Supervisor de Mandados de Segurança e de Procedimentos Cautelares (FC-05), estiveram ou estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Ronaldo Canalli Gonçalves	10 a 19/07/2013	Ana Lúcia Tognolli - RF 5756
Sandra Regina Zorzetto Jarretta	22/07 a 10/08/2013	Ana Lúcia Tognolli - RF 5756
Eduardo Koji Shimamoto	26/08 a 04/09/2013	Aline Pérola Zanetti Rigueti - RF 6367
Fernando Makoto Numazawa	09 a 18/09/2013	Ana Lúcia Tognolli - RF 5756
Ronaldo Canalli Gonçalves	16 a 25/10/2013	Aline Pérola Zanetti Rigueti - RF 6367

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 35/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de OUTUBRO/2013:

Dia	Analista Judiciário - RF
-----	--------------------------

- 1 Rosemeire Konishi - RF 2269
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 2 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 3 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 4 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 5 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 6 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
- 7 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 8 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
- 9 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
- 10 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 11 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 12 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 13 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 14 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 15 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 16 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 17 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- 18 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 19 Darien Mercado França - RF 6170

20 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
21 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
22 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
23 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
24 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
25 Rosemeire Konishi - RF 2269
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
26 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
27 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
28 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
29 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
30 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Rosemeire Konishi - RF 2269
31 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 01 de outubro de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25/2013

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2013, da servidora ELIANA PASTORELLI, Analista Judiciário, RF 2946, de 18/11/2013 a 27/11/2013, para de 05/11/2013 a 14/11/2013.

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na devida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº13/2013

O Doutor Peter de Paula Pires, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que o Supervisor do Mandado de Segurança, Alexandre N. M. de Andrade, RF 3575, FC 5, estará no gozo de férias no período compreendido entre **23 de setembro a 11 de outubro de 2013**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **LUCIA HELENA V. A. CONSOLIM**, RF 7358, para substituir o servidor **ALEXANDRE N. M. DE ANDRADE**, RF 3575, FC 5, no período compreendido entre 23 de setembro a 06 de outubro de 2013.

INDICAR o servidor **FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI**, RF 6935 para substituir o servidor **ALEXANDRE N. M. DE ANDRADE**, RF 3575, FC 5, no período compreendido entre 07 a 11 de outubro de 2013.

ALTERAR, em parte, a portaria nº 09/2012 deste juízo, para constar que a segunda parcela de férias da servidora **SILVIA FAZOLINE**, RF 6639, referente ao exercício 2012, dar-se-á no período compreendido entre **21 a 31 de outubro de 2013**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

PORTARIA Nº 08/2013

A Doutora **Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor:

MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MENEZES, RF 4128, Analista Judiciário- Executante de Mandados, o período de **05/11/2013 a 14/11/2013**, para ser usufruído de **10/12/2013 a 19/12/2013**.

Publique-se.

São Carlos, 1º de outubro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 26 / 2013

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA - Analista Judiciária - RF4663**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **23/09/2013 a 11/10/2013 (19 dias)**

RESOLVE:

INDICAR o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506** - para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27 / 2013

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUIZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em férias no período de 01 a 10 de outubro de 2013 (10 dias)

RESOLVE:

INDICAR o servidor **EMERSON FERRAZ - RF 4783**, para substituir Marcelo Garro Pereira - RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 02 de outubro de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

P O R T A R I A Nº 2 8 / 2 0 1 3

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

EMERSON FERRAZ - RF 4783:

De 14/10/2013 a 24/10/2013 (11 dias) para gozo no período de 18/11/2013 a 28/11/2013 (11 dias);

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 02 de outubro de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

PORTARIA Nº 21/2013

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO - RF 2307**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 27/01/2014 a 07/02/2014 (1ª parcela) e 18/11/2014 a 05/12/2014 (2ª parcela), ficando sua fruição **remarcada** para o período de **02/12/2013 a 19/12/2013 (1ª parcela) e 10/11/2014 a 21/11/2014 (2ª parcela)**.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 02 de outubro de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 048/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

(I) ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **VITOR FONTESCARDOSO**, RF 2024, de 14/10/2013 a 31/10/2013 (exercício 2013) para 01/10/2013 a 18/10/2013 (exercício 2013).

(II) ALTERAR, por motivo de licença saúde (prorrogação de 28/09/2013 a 08/12/2013), o período de férias do servidor **JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA**, RF 644, de 19/11/2013 a 28/11/2013 (exercício 2013) para 09/12/2013 a 18/12/2013 (exercício 2013) e de 29/01/2014 a 07/02/2014 (exercício 2014) para 07/01/2014 a 16/01/2014 (exercício 2014).

(III) RETIFICAR a Portaria nº 45/2013 - ADM OURI, item III, como segue:

ONDE CONSTA:

[...]

Para evitar intercalação de exercícios, do Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649, lotado no Núcleo de Apoio Regional

de Ourinhos-SP, referente ao exercício 2014, de 22/04/2014 a 01/05/2014, de 16/07/2014 a 25/07/2014 e de 29/10/20014 a 07/11/2014 para 04/08/2014 a 23/08/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015.

LEIA-SE:

[...]

Para evitar intercalação de exercícios, do Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, referente ao exercício 2014, de 22/04/2014 a 01/05/2014, de 16/07/2014 a 25/07/2014 e de 29/10/20014 a 07/11/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015 e 14/09/2015 a 03/10/2015.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 02 de outubro de 2013.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária

PORTARIA nº 049/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, de 01/10/2013 a 18/10/2013, conforme Portaria nº 048/2013-ADM-OURI

RESOLVE designar o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, para substituí-lo no referido período, considerando-se os termos do Ofício 21/2013 DSJ OURI, que solicita a alteração de lotação de precitado servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 02 de outubro de 2013.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 042/2013

O Doutor **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, MM. Juiz Federal titular desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 38/2012, e 34/2013;

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ) o período de férias da servidora abaixo identificada, conforme segue:

Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165,

Período aquisitivo 2012/2013:

2.º período:

De 08/10/2013 a 25/10/2013

Para 05/02/2014 a 22/02/2014

Período aquisitivo 2013/2014

1.º período:

De 05/02/2014 a 14/02/2014

Para 16/06/2014 a 27/06/2014

2.º período:

De 09/06/2014 a 28/06/2014

Para 01/10/2014 a 18/10/2014

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 1.º de outubro de 2013.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA Nº 26/2013

O Doutor **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a marcação do **2º período** de férias da servidora **SIMONE MUKAI KOGA, RF 7232**, além do limite de fruição previsto para o **exercício 2014** ,

RESOLVE:

- **RETIFICAR** o 2º período de férias da **Portaria NUAR 25/2013**, como segue:

Onde se lê: 2º Período 30/11 a 17/12/2015 (18 dias)

Leia-se: 2º Período 15/06 a 02/07/2015 (18 dias)

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 1º de outubro de 2013.

Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Juiz Federal

PORTARIA N.º 28 / 2013 - NUAR

O DR. **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **Selma Leite Silva**, Analista Judiciária, **RF 6026**, da função de supervisora da seção de distribuição e Protocolo, em razão de férias.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Simone Mukai Koga**, Analista Judiciária - Área Judiciária, **RF 7232**, no período de **09 a 20/ 09 / 2013**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisão de Protocolo (FC-5).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, 26 de setembro de 2013.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 29/2013

O Dr. **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
01/10 a 04/10/2013	Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira
07/10 e 11/10/2013	Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira
14/10 a 18/10/2013	Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira
21/10 a 25/10/2013	Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira
29/10 a 31/10/2013	Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Lins, 1º de outubro de 2013.

Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA

36/2013

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos Portaria nº 30/2013 desta Subseção Judiciária, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônica da Justiça Federal da 3ª Região em 20/08/2013, que alterou a 1ª parcela de férias relativa ao ano de 2013 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciária - Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, para gozo no período de **26/08/2013 a 06/09/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, as servidoras:

SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, Técnica Judiciária - Área Administrativa, nos períodos de 26/08/2013 a 27/08/2013 e de 02/09/2013 a 06/09/2013;

NELCI CASTOR PALATA, RF 7330, Técnica Judiciária - Área Administrativa, nos períodos de 28/08/2013 a 01/09/2013;

REVOGAR a Portaria nº 34/2013, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da 3ª Região em 05/09/2013, edição nº 164/2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Catanduva, 01 de Outubro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO 001/2013 RESTITUIÇÃO DE AUTOS

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a intimação do advogado abaixo indicado para devolver os referidos autos em carga, **no prazo de 24 horas**, ficando ciente que em caso de descumprimento aplicar-se-á, na hipótese, o disposto no artigo 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da expedição de mandado de busca e apreensão dos autos. Esta intimação deverá ser desconsiderada em relação aos processos requisitados que já tenham sido

restituídos.

PROCESSO	CLASSE	ADVOGADO
0002220-17.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0003051-65.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0003052-50.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0003053-35.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0003054-20.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0003055-05.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0003853-63.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA
0004132-49.2013.403.6136	99 - EXECUCAO FISCAL	OAB-SP214792 - EVANDRO RICARDO BAYONA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Catanduva, 03 de Outubro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - SETEMBRO/2013							
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj. Custo
Passagem	0307/2013	FREDERICO ASSIS BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	03/09/2013 a 04/09/2013	Desloc. de S.Paulo até C.Grande para consulta técnica no Corpo de Bombeiros de MS, no em 04/09/2013 às 9h00, com o objetivo de aprovar o Projeto de Prevenção e Combate a incêndio do novo prédio do JEF de Dourados. Ida: 03/09/2013. Volta: 04/09/2013	RS 321,00
RS 53,50	RS 1.514,33	0308/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	02/09/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã. em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir Carta de Ordem 3050177 - UTU2. Ida e volta: 02/09/2013. Percorreu 163 km.
RS 156,23	RS 0,00	RS 0,00	0309/2013	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PORTO MORRINHOS-MS	28/08/2013

Deslocamento da cidade de Corumbá, em veículo particular, até Porto Morrinho, zona rural, para cumprir os mandados 237/2013-SF e outros. Ida e volta: 28/08/2013. Percorreu 148 km.	RS 148,73	RS 0,00	RS 0,00	0310/2013	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE - RS
30/07/2013	Deslocamento da cidade de Corumbá, em veículo particular, até Porto Morrinho e Porto da Manga, zona rural, para cumprir os mandados 222/2013-SF e outros. Ida e volta: 30/07/2013. Percorreu 270 km.	RS 209,73	RS 0,00	RS 0,00	0311/2013	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO
ALBUQUERQUE-MS	03/07/2013	Deslocamento da cidade de Corumbá, em veículo particular, até Albuquerque e Porto Morrinho, zona rural, para cumprir os mandados 145/2013-SO e outros. Ida e volta: 03/07/2013. Percorreu 146 km.	RS 147,73	RS 0,00	RS 0,00	0312/2013	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

JUÍZA FEDERAL SUBSTITU TA	PONTA PORÃ-MS	04/09/2013 a 06/09/2013	Deslocament o da cidade de Naviraí, em veículo particular, até Ponta Porã. para responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Varas da Subseção Judiciária daquela cidade. Ida: 04/09/2013. Volta: 06/09/2013. Deverá percorrer 428 km (ida e volta)	RS 1.502,19	RS 0,00	RS 0,00	0313/2013
VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	22/08/2013	Deslocament o da cidade de Coxim, em veículo particular, até Alcinópolis, para cumprir o mandado 01/2013/DE SUJ/Coxim. Ida e volta: 22/08/2013. Percorreu 130 km.	RS 139,73	RS 0,00	RS 0,00
0314/2013	JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	BODOQUENA-MS	09/09/2013 a 11/09/2013	Deslocament o da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até a região da aldeia Alves de Barras. Reserva Indígena Kadweu. zona rural de Bodoquena, para cumprir o Mandado MBA 1200.2013.S D02. Ida: 09/09/2013. Volta: 11/09/2013	RS 438,19	RS 0,00

RS 0,00	0315/2013	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	06/09/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 129/2013 e outros. Ida e volta: 06/09/2013. Percorreu 166,3 km.	RS 157,88
RS 0,00	RS 0,00	0316/2013	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	PONTA PORÃ-MS	09/09/2013 a 13/09/2013	Deslocamento da cidade de Naviraí, em veículo particular, até Ponta Porã, para responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Varas da Subseção Judiciária daquela cidade. Ida: 09/09/2013. Volta: 13/09/2013. Deverá percorrer 428 km (ida e volta)
RS 2.545,65	RS 0,00	RS 0,00	0317/2013	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	09/09/2013
Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João e Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 256/2013 SD e outros. Ida e volta: 09/09/2013. Percorreu 188 km.	RS 168,73	RS 0,00	RS 0,00	0318/2013	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS

23/07/2013 a 24/07/2013	Deslocament o da cidade de Três Lagoas, em veiculo particular, para ser submetida à perícia médica em Campo Grande, no dia 24/07/2013. Ida: 23/07/2013. Volta: 24/07/2013. Percorreu 660 km.	RS 586,46	RS 0,00	RS 0,00	0319/2013	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO
LAGUNA CARAPÃ- MS	07/09/2013	Deslocament o da cidade de Ponta Porã, em veiculo particular, até Laguna Carapã, Distrito de Bocajá. para cumprir os mandados 103/2013 e outros. Ida e volta: 07/09/2013. Percorreu 306 km.	RS 260,08	RS 0,00	RS 0,00	0320/2013	RICARDO DAMASCE NO DE ALMEIDA
JUIZ FEDERAL SUBSTITU TO	PONTA PORÃ-MS	29/08/2013 a 30/08/2013	Deslocament o da cidade de Dourados, em veículo particular, até Ponta Porã, para responder pela 1ª e 2ª Varas da Subseção Judiciária daquela cidade. Ida: 29/08/2013. Volta: 30/08/2013. Percorreu aproximada mente 242 km.	RS 887,46	RS 0,00	RS 0,00	0321/2013

FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	18/09/2013 a 20/09/2013	Deslocamento de Campo Grande, até Navirai, em veículo oficial, para realizar instrução do Proc. Adm. 02/2013-SE, da 6ª Sub.Jud. nos dias 18 e 19/09/2013. Ida: 18/09/2013. Volta: 20/09/2013.	RS\$438,19	RS 0,00	RS 0,00
0322/2013	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	18/09/2013 a 20/09/2013	Deslocamento de Campo Grande, até Navirai, em veículo oficial, para realizar instrução do Proc. Adm. 02/2013-SE, da 6ª Sub.Jud. nos dias 18 e 19/09/2013. Ida: 18/09/2013. Volta: 20/09/2013.	RS\$368,19	RS 0,00
RS 0,00	0323/2013	YARABIAN CABELLUCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	08/09/2013 a 20/09/2013	Deslocamento de Campo Grande, até Navirai, em veículo oficial, para realizar instrução do Proc. Adm. 02/2013-SE, da 6ª Sub.Jud. nos dias 18 e 19/09/2013. Ida: 18/09/2013. Volta: 20/09/2013.	RS 368,19

RS 0,00	RS 0,00	0324/2013	IGORTOBI ASMARIANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BODOQUE NA-MS	09/09/2013 a 11/09/2013	Deslocamento de Campo Grande, em veículo oficial, para acompanhar Oficial de Justiça que cumpriu mandado de busca e apreensão, na reserva indígena Kadiwéu, em Bodoquena-MS. Ida: 09/09/2013. Volta: 11/09/2013.
R\$438,19	RS 0,00	RS 0,00	0325/2013	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BODOQUE NA-MS	09/09/2013 a 11/09/2013
Deslocamento de Campo Grande, em veículo oficial, para acompanhar Oficial de Justiça que cumpriu mandado de busca e apreensão, na reserva indígena Kadiwéu, em Bodoquena-MS. Ida: 09/09/2013. Volta: 11/09/2013.	RS 368.19	RS 0,00	RS 0,00	0326/2013	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS
12/09/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã. em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 243/2013 SD e outros. Ida e volta: 12/09/2013. Percorreu 144 km.	RS 146,73	RS 0,00	RS 0,00	0327/2013	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUÍDO

CORUMBÁ-MS	09 a 14/09/2013 e 16a 21/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Corumbá, para responder pela titularidade da Vara Federal daquela cidade. Ida: 09/09/2013. volta: 14/09/2013. Ida: 16/09/2013. Volta:21/09/2013.	RS 5.771,30	RS 0,00	RS 0,00	0328/2013	ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS
ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	13/09/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo particular, até Campo Grande, para ser submetida a perícia médica. Ida e volta: 13/09/2013. Percorreu 450 km.	RS 299,73	RS 0,00	RS 0,00	0329/2013
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	PONTA PORÃ-MS	16/09/2013 a 20/09/2013	Deslocamento da cidade de Navirai, em veículo particular, até Ponta Porã, para responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Varas da Subseção Judiciária daquela cidade. Ida: 16/09/2013. Volta: 20/09/2013. Deverá percorrer 428 km (ida e volta)	RS 2.545,65	RS 0,00	RS 0,00

0330/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	14/09/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Sanga Puitã e zonas rural e urbana de Arai Moreira, para cumprir os mandados 141/2013-SF e outros. Ida e volta: 14/09/2013. Percorreu 232 km.	RS 223,00	RS\$ 0,00
RS 0.00	0331/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	16/09/2013	Deslocamento de Ponta Porã, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir o mandado de citação 149/2013 SF e outros. Ida e volta: 16/09/2013. Percorreu 186 km.	RS 167,73
RS 0,00	RS 0,00	0332/2013	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	14/08/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 121/2013 SD e outros. Ida e volta: 14/08/2013. Percorreu 204 km.
RS 176,73	RS 0,00	RS 0,00	0333/2013	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	20/09/2013 a 21/09/2013

Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo oficial. até Campo Grande, para transportar até a sede materiais de consumo. Ida: 20/09/2013. Volta: 21/09/2013.	RS 288,73	RS 0,00	RS 0,00	0334/2013	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS
18/09/2013 a 19/09/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo oficial, até Campo Grande, para conduzir veículo da oficina mecânica até a sede. com materiais de informática e de almoxarifado. Ida: 18/09/2013. Volta: 19/09/2013.	RS 214,46	RS 0,00	RS 0,00	0335/2013	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
PONTA PORÃ-MS	23/09/2013 a 24/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Ponta Porã, para cumprir mandados de vistoria 203 e 204/2013-SV03 e outras diligências. Ida: 23/09/2013. Volta: 24/09/2013.	RS 256,46	RS 0,00	RS 0,00	0336/2013	JÂNIO ALVES DE SOUZA
TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	23/09/2013 a 24/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Ponta Porã, para cumprir mandados de vistoria. Ida: 23/09/2013. Volta: 24/09/2013.	RS 214,46	RS 0,00	RS 0,00	0337/2013

RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	24/09/2013 a 28/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, até São Paulo, para participar em curso da EMAG, no TRF3, nos dias 24 a 27/09/2013. Ida: 24/09/2013. Volta: 28/09/2013.	RS 2.237,92	RS 107,00	RS 1.668,76
0338/2013	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	23/09/2013 a 25/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Ponta Porã, para cumprir mandados de vistoria 203 e 204/2013-SV03 e outras diligências. Ida: 23/09/2013. Volta: 25/09/2013. O período de 23 a 24/09/2013 foi pago através da CDP 0335/2013	RS 181,73	RS 0,00
R\$ 0,00	0339/2013	ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	26/06/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo particular, até Campo Grande, para ser submetida a perícia médica no dia 26/06/2013. Ida e volta: 26/06/2013. Percorreu 450 km.	RS 299,73

RS 0.00	RS 0,00	0340/2013	JÂNIO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	23/09/2013 a 25/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Ponta Porã, para cumprir mandados de vistoria 203 e 204/2013-SV03 e outras diligências. Ida: 23/09/2013. Volta: 25/09/2013. O período de 23 a 24/09/2013 foi pago através da CDP 0336/2013
RS 153.73	RS 0,00	RS 0,00	0341/2013	RENATO TONIASSO	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	25/09/2013 a 27/09/2013
Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar da 1ª reunião do Grupo de Estudos constituído pela Port. 7230/2013, no dia 26/09/2013, na sala da Presidência do TRF3. Ida: 25/09/2013. Volta: 27/09/2013.	RS 1.288,19	RS 0,00	RS 1.265.80	0342/2013	AILTON LUIZSCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO joão-ms
18/09/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 165/2013 SF e outros. Ida e volta: 18/09/2013. Percorreu 252 km,	RS 200,73	RS 0,00	RS 0,00	0343/2013	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO

ANTÔNIO JOÃO-MS	18/09/2013	Deslocament o da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, Assentament o Itamarati II, para cumprir os mandados 130/2013 e outros. Ida e volta: 28/09/2013. Percorreu 187 km.	RS 168,23	RS 0,00	RS 0,00	0344/2013	JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO
JUIZ FEDERAL	TRÊS LAGOAS- MS	23/09/2013 a 25/09/2013	Deslocament o da cidade de Presidente Prudente-SP, em veículo particular, até Três Lagoas, para exercer a titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária, nos dias 23 a 25/09/2013. Ida: 23/09/2013. Volta: 26/09/2013.	RS 1.939,00	RS 0,00	RS 0,00	0345/2013
ANTONINHO BRUSCHI	ANALISTA JUDICIÁRIO	BODOQUENA- MS	09/09/2013 a 11/09/2013	Deslocament o de Campo Grande, em veículo oficial, para cumprir mandado de busca e apreensão (MBA 1200- 2013-SD02), na reserva indígena Kadiwéu. em Bodoquena- MS. Ida: 09/09/2013. Volta: 11/09/2013.	RS 438,19	RS 0,00	RS 0,00

0346/2013	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	PONTA PORÃ-MS	23/09/2013 a 27/09/2013	Deslocamento da cidade de Navirai, em veículo particular, até Ponta Porã, para responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Varas da Subseção Judiciária daquela cidade. Ida: 23/09/2013. Volta: 27/09/2013. Deverá percorrer 428 km (Ida e volta)	RS 2.545,65	RS 0,00
RS 0,00	0347/2013	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	25/09/2013 a 26/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Dourados, para verificar o estágio da obra do JEF daquela cidade. Ida: 25/09/2013. Volta: 26/09/2013.	RS 256,46
RS 0,00	RS 0,00	0348/2013	ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	25/09/2013 a 26/09/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Dourados, para conduzir, em veículo oficial, o servidor Frank Rogers Pereira, Engenheiro da JFMS, para verificar o estágio da obra do JEF daquela cidade. Ida: 25/09/2013. Volta: 26/09/2013.
RS 214,46	RS 0,00	RS 0,00	0349/2013	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	JUIZ FEDERAL	TRÊS LAGOAS-MS	23/09/2013 a 25/09/2013

<p>Deslocamento da cidade de Presidente Prudente-SP, em veículo particular, até Três Lagoas, para exercer a titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária, nos dias 23 a 25/09/2013. Ida: 23/09/2013. Volta: 26/09/2013.</p>	<p>R\$ 219,00</p>	<p>RS 0,00</p>	<p>RS 0,00</p>	<p>0350/2013</p>	<p>ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA</p>	<p>TÉCNICO JUDICIÁRIO</p>	<p>DOURADOS-MS</p>
<p>25/09/2013 a 26/09/2013</p>	<p>Deslocamento da cidade de Campo Grande até Dourados, para conduzir, em veículo oficial, o servidor Frank Rogers Pereira, Engenheiro da JFMS, para verificar o estágio da obra do JEF daquela cidade. Ida: 25/09/2013. Volta: 26/09/2013. Valor referente à diferença entre as diárias de técnico judiciário e de ocupante de FC 04, em razão de pagamento a menor feito através da CDP 0348/2013.</p>	<p>RS 42,00</p>	<p>RS 0,00</p>	<p>RS 0,00</p>	<p>0351/2013</p>	<p>CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS</p>	<p>JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO</p>

CORUMBÁ-MS	23/09/2013 a 28/09/2013	Deslocaento da cidade de Campo Grand.e em veiculo oficial, até Corumbá, para exercer a titularidade da 1ª Vara Federal daquela cidade. Ida: 23/09/2013. Volta: 28/09/2013.	RS 2.885,65	RS 0,00	RS 0.00	0352/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO
ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	22/08/2013	Deslocament o da cidade de Coxim, em veículo particular, até Alcinópolis, para cumprir mandados expedidos dos autos 0000556.47.2013.403.6007 e outros. Ida e volta: 23/09/2013. Percorreu 260 km. COMPLEMENTO DA CDP 0313/2013.	RS 52,00	RS 0,00	RS 0,00	0353/2013
VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	23/09/2013	Deslocament o da cidade de Coxim, em veiculo particular, até Alcinópolis, para cumprir mandados expedidos dos autos 0000556.47.2013.403.6007 e outros. Ida e volta: 23/09/2013. Percorreu 260 km.	RS 204,73	RS 0,00	RS 0,00

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 27/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora VANIA GOYA MIYASSATO, Técnico Judiciário, RF 3729, referente ao período aquisitivo 2012/2013,

3ª etapa: 05-11-2013 a 14-11-2013 (10 dias),

para: 10-12-2013 a 19-12-2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2013.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013-DSUJ /DOURADOS

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de agilização no cumprimento de bloqueio de veículos no sistema RENAJUD;

Considerando a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os Ministérios das Cidades e da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, para implementação do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD (Processo nº 332581/2006);

RESOLVE:

INDICAR E AUTORIZAR:

1. os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, **AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA, HELISON RENATO CAMPOS e RENATA APARECIDA ROSS YOKOYAMA**, todos lotados na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul-Dourados, ao manuseio da ferramenta tecnológica do RENAJUD, sob a responsabilidade do magistrado que determinou o ato.

2. Caberá ao Analista Judiciário - Executante de Mandados - efetuar o bloqueio de veículos, cuja conferência da sua efetivação ficará a cargo do Supervisor do Setor, da Vara Federal, a qual o processo estiver vinculado.

3. Os processos deverão ser encaminhados para a Central de Mandados, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias para execução dos serviços, ficando o Supervisor da Central de Mandados responsável pela distribuição dos feitos aos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados.

6. Esta ordem entra em vigor na presente data.

cumPRA-SE, publique-se e comunique-se.

Dourados/MS, 01 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados
Em Exercício

PORTARIA Nº 113/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **OUTUBRO DE 2013**.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04.10.2013 a 06/10/2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;
10.10.2013 a 13.10.2013	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
18.10.2013 a 20.10.2013	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
25.10.2013 a 27.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, na Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que

assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.10.2013 a 11/10/2013	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;
11.10.2013 a 18.10.2013	JEF	Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926;
18.10.2013 a 25.10.2013	2ª	Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425;
25.10.2013 a 28.10.2013	1ª	Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418; Gisleide Farias Braz, RF 7031.
28.10.2013 a 01.11.2013	1ª	Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418.

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao **servidor plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o

expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 02 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 82/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 07/10/2013, até a sua designação para a referida função comissionada.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 02 de setembro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

**Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade**

PORTARIA Nº 83/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Diretora de Secretaria - RF 7362, compensará os dias 04 e 05/10/2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, nos dias 03 e 04 de outubro de 2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 03 de outubro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 84/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, da Função

Comissionada de Supervisor do Setor Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir da data de 07/10/2013;**
II - DISPENSAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, Técnico Judiciário, RF 5204, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC 05), **a partir da data de 07/10/2013;**
III - DISPENSAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, da Função Comissionada Função Comissionada de Assistente Operacional(FC-02), **a partir da data de 07/10/2013;**
IV - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, Técnico Judiciário, RF 5204, para exercer a função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimento de Execução Fiscal(FC-05), **a partir de 07/10/2013;**
V - DESIGNAR o servidor **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnico Judiciário, RF 7356, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC 05), **a partir do dia 07/10/2013;**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 03 de outubro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 85/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, técnica judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 26.6.2013, 7.9.2013 e 8.9.2013- conforme Portarias nº 35 e 68/2013;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 24 e 25 de outubro de 2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 3 de outubro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 049/2013- DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias do servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário, RF. 7373, 3ª Etapa: de: 14/10/2013 a 23/10/2013 para: 18/11/2013 a 27/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 03 de outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS.

em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 39/2013-1ª Vara NAVIRAI

A Doutora **Ana Aguiar dos Santos Neves**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade desta 1ª Vara, Diretora da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA Nº. 38/2013 - 1ª Vara;

RESOLVE:

At. 1º. Alterar a Portaria nº. 38/2013 da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	servidor

04 a 10/10/2013	1ª	Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
22/11 a 29/11/2013	1ª	Joice Fabiana da Silva Günther, RF 6614, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça

art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Naviraí/MS, 2 de outubro de 2013.

Ana Aguiar dos Santos Neves
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade